

Projeto de Lei nº. 134/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a desafetação de área da condição de uso institucional para fins de ressarcimento de valores e dá outras providências.

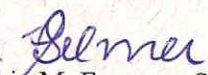
Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita a desafetação da área situada no prolongamento da Rua 13 de Maio, correspondente a 249,90m², autorizando que, essa mesma área seja doada ao Sr. Manoel da Luz Modesto a título de dação em pagamento, pelo ressarcimento de valores de IPTU. Essa área a ser desafetada e doada, foi lançada para fins de cálculo de IPTU, como sendo de propriedade do donatário, razão pela qual faz jus ao ressarcimento dos valores indevidamente pagos. Dessa forma, o Poder Executivo fez o levantamento dos valores correspondentes aos últimos cinco anos, e elaborou Laudo de Avaliação da área, restando equivalentes os valores.

Não existem quaisquer impedimentos legais à aprovação do pedido.

É o parecer.

Castro, 28 de setembro de 2011.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548